PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

Concede o Título de Cidadão Natalense a
Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Natalense a Sra. Marlene Ramalho de Castro Macêdo em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Natal.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Natal, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Natal/RN, 01 de dezembro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador – Câmara Municipal de Natal

(84) 99827-9616 gabinetefulvio@gmail.com Fúlvio Saulo Mafaldo @fulviosaulo
Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Natal tem, entre suas prerrogativas, o dever de reconhecer cidadãos e cidadãs que, por suas trajetórias, serviços prestados e compromisso social, contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento humano, comunitário e institucional da capital potiguar. É nesse sentido que se apresenta a presente justificativa para concessão do Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo, personalidade cuja história de vida se entrelaça de forma profunda, íntegra e transformadora com a cidade do Natal.

Natural de São Bento, no Estado da Paraíba, Marlene Ramalho de Castro Macêdo chegou ainda criança a Natal, onde construiu suas raízes, sua identidade e sua missão de vida. Filha de um casal simples e trabalhador, aprendeu desde cedo valores de coragem, dignidade, solidariedade e fé, princípios que nortearam toda a sua trajetória pessoal e profissional.

Na adolescência, destacou-se pela participação ativa em movimentos comunitários no Conjunto Pirangi, integrando a luta pela implantação da Escola Estadual Berilo Wanderley, marco educacional que beneficiou gerações. Tal atuação despertou, de forma definitiva, sua vocação para o serviço público e para a defesa de direitos essenciais, como educação, cidadania, dignidade e igualdade de oportunidades.

Ao longo de **40 anos de dedicação ao serviço público**, Marlene Ramalho de Castro Macêdo tornou-se referência pelo compromisso, responsabilidade e sensibilidade social demonstrados no exercício de suas funções. Atuou na gerência do Meios, fortalecendo políticas de assistência, garantindo acesso à creche, atendimento a idosos e ampliando serviços essenciais para famílias vulneráveis. Posteriormente, como coordenadora do Projovem Urbano, contribuiu decisivamente para que jovens e adultos retomassem seus estudos e reconstruíssem seus projetos de vida.

Atualmente, exerce com dedicação a função de **Diretora do Departamento de Segurança Alimentar**, liderando ações como o Banco de Alimentos e a Cozinha Comunitária, iniciativas que asseguram comida à mesa de milhares de famílias, reafirmando seu compromisso com a justiça social e o combate à fome.

Além de sua atuação administrativa e institucional, Marlene Ramalho de Castro Macêdo é reconhecida por sua postura humana, acolhedora e profundamente comprometida com causas essenciais: proteção de mulheres e crianças, apoio a famílias em vulnerabilidade, promoção da segurança alimentar e defesa da dignidade social. A fé cristã que a acompanha orienta seu olhar sensível ao sofrimento do próximo e fortalece sua vocação de servir.

Mãe, madrasta e avó dedicada, Marlene Ramalho de Castro Macêdo honra sua história e inspira sua comunidade com ações concretas, com empatia e com a certeza de que sua vida é instrumento de transformação. Sua afirmação, *"Escolher servir é a forma mais bonita de honrar a história que Deus escreveu para mim"*, traduz não apenas sua trajetória, mas a marca que deixa na cidade do Natal.

Diante de tudo isso, é indiscutível que Marlene Ramalho de Castro Macêdo já é, de fato, uma cidadã natalense de coração. Agora, cabe a esta Casa Legislativa reconhecê-la também de direito, honrando uma mulher que dedicou sua vida ao bem comum e ao fortalecimento das políticas públicas que alcançam aqueles que mais precisam.

Por sua trajetória exemplar, pelos relevantes serviços prestados e por seu compromisso inabalável com a população de Natal, **justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadã Natalense à Senhora Marlene Ramalho de Castro Macêdo.**

Perante o exposto, e considerando a relevância dos serviços prestados, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Plenário da Câmara dos Vereadores de Natal/RN, 01 de dezembro de 2025.

Fúlvio Saulo Mafaldo de Sousa
Vereador – Câmara Municipal de Natal